ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 171 de 2023
AUTORIA: VEREADOR ODINEI GARCIA RAMOS

PREÂMBULO DA LEI

INSTITUI O BANCO DE IDEIAS LEGISLATIVAS NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

I – RELATÓRIO

Cuida o Projeto de Lei nº 171 de 2023, de autoria do Ilustre Vereador Odinei Garcia Ramos, cujo escopo a é instituir o "banco de ideias legislativas", no Município de Saquarema, oportunizando aos cidadãos a possibilidade de apresentarem ao Poder Legislativo suas opiniões, suas ideias, sugestões de projetos de lei, promovendo legislação participativa no âmbito municipal.

II – DA ANÁLISE DA COMPATIBILIDADE MATERIAL E FORMAL DO PROJETO DE LEI

O Projeto de Lei encaminhado para a análise e emissão de parecer por está Assessoria, está bem construído, obedece as praxes constitucionais e esta apto a votação.

Ocorre que os comandos contidos na Proposição, dispõe sobre matérias de interesse interno da Câmara, a qual poderia ser manejado também através de um projeto de resolução, que após aprovada e promulgada, tem eficácia de lei ordinária.

III – VOTO

Assim, entendemos que poderia ter sido proposto um Projeto de Resolução, contudo, o projeto de lei ora em análise está apto a ser votado, seguir seu tramite e ser apreciado pelo plenário.

ESSE PARECER NÃO É VINCULANTE, CABENDO A COMISSÃO DECIDIR ACERCA DA APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO DO PL.

É o parecer.

Saquarema, 14 de agosto de 2023.

MARCELO ANDRADE SILVA
ASJUR-CMS
MAT. 591-4

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 171 de 2023
AUTORIA: VEREADOR ODINEI GARCIA RAMOS

PREÂMBULO DA LEI

INSTITUI O BANCO DE IDEIAS LEGISLATIVAS NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA. PELA APROVAÇÃO.

VOTO DA COMISSÃO

Concordamos com o Parecer dado pela Assessoria Jurídica, entendemos que o projeto de lei está apto a ser votado, seguir seu tramite e ser apreciado pelo plenário, e somos favoráveis a sua aprovação.

Saquarema, 21 de agosto de 2023.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Membro